

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 07/10/2021 **Extrato do Ato N°:** 3337971 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 08/10/2021 **Edição N°:****ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE****PODER EXECUTIVO**

Página 2

Decreto nº 084 de 07 de outubro DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

1. Que os recursos de que trata o presente Decreto se encontram disponíveis;
2. O que dispõe § 3º do artigo 10º da Lei 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020, alterada pela Lei 2244/2021 de 13 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande no Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

Unidade Orçamentária:	8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	27 - Alta e Média Complexidade
Ação:	4.14 - Manutenção com Atenção de MAC ambulatorial e



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3337971, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3337971>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 07/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3337971 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 08/10/2021 **Edição Nº:**

Hospitalar

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Despesa 176:

Fonte de Recurso: 1038 - Transferências - SUS/UNIÃO -  
0.1.38R\$  
7.000,00

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Unidade

Orçamentária:

8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função:

10 – Saúde

Subfunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:

27 - Alta e Média Complexidade

Ação:

4.14 - Manutenção com Atenção de MAC ambulatorial e  
Hospitalar

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Despesa 254:

Fonte de Recurso: 1038 - Transferências - SUS/UNIÃO -  
0.1.38R\$  
7.000,00

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 07 de outubro de 2021.

**Valdir Cardoso dos Santos** Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 07 de outubro de 2021.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3337971, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3337971>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 07/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3337971 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 08/10/2021 **Edição Nº:**

---

**Adilson Wendt** Secretário de Administração e Finanças**Rua santa cecília, 385, centro CEP: 89.545-000 Fone: (49) 3252-1278 Timbó Grande-Santa Catarina****[www.timbogrande.sc.gov.br](http://www.timbogrande.sc.gov.br)**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3337971, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3337971>